Edital de 1° e 2° leilão de bem móvel e para intimação de Yeshua Hamashia Comercio e Serviços Eireli - Epp, expedido nos autos da ação Execução de Título Extrajudicial que lhe requer Banco do Brasil S/A Processo n° 1004147-20.2023.8.26.0625

O Dr. Hélio Aparecido Ferreira De Sena, juiz de Direito da 4ª vara cível do foro de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, JUCESP nº 792, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1° leilão em 15/12/2026 às 11:05 horas e encerramento do 1° leilão em 1812/2026 às 11:05 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2° leilão que se encerrará em 20/01/2027 às 11:05 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem:1) Veículo Volkswagen, placa CJQ2802, modelo Gol, Renavam:00375285539, chassi: 9BWZZZ30ZDT448704, ano 1983, cor verde, com banco do passageiro rasgado no assento, banco do motorista furado no assento, carroceria com pontos de ferrugem, com quatro pneus em regular estado de conservação, sem estepe, com pontos retocados no paralama dianteiro e estrutura lado do motorista e porta do motorista, capô com pequeno amassado, painel com o vidro do velocímetro quebrado, em regular estado de conservação. Avaliação R$ 5.000,00 (set/2023). ÔNUS: Em consulta no Detran Restrições administrativas: Averbação CPC e Licenciamento vencido.

2) Motocicleta Honda, placa: DYL2338, modelo:CG150 Titan ESD, Renavam: 00921799152, chassi: 9C2KC08207R040479, ano 2007, cor

prata, com pequeno amassado no tanque de combustível, pintura desgastada, em bem-estado de conservação e funcionamento. ÔNUS: Em consulta no Detran, consta: Restrições administrativas: Averbação CPC e Licenciamento vencido. Nomeado depositário o executado o Sr. Waldemar Ferreira da Silva, residente na Rua Brasília, nº 432, Bosque da Saúde, Taubaté/SP, CEP 12082-140. Débito exequendo R$ 1.020.666,32 (jan./2026). Avaliação R$ 8.000,00 (set/2023)

Total de Avaliação R$ 13.000,00 (setembro/2023)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o enceramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, a comissão do leiloeiro público, bem como as despesas com remoção e guarda dos bens, poderá ser deduzida do produto da arrematação, nos termos do artigo 7º, § 4º da Resolução 236/16.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1° do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O parcelamento da arrematação dar-se-á nos termos da Lei; artigo 895 do código de processo civil, "§ 2º, 7º, 8º e artigo 14 e 22 da Resolução 236/2016 do CNJ, compreendendo a ampla divulgação e transparência necessárias ao judiciário; ainda, poderá o interessado ofertar "Real Time dentro do Auditório Virtual", valor e quantidade de parcelas diferente para cada lance ofertado as guias para pagamento das parcelas mensais deverão ser geradas pelo próprio arrematante diretamente no site do Tribunal; deverá também o interessado atentar para o disposto nos demais parágrafos do artigo 895 quanto ao valor da parcela, das garantias, da atualização mensal das parcelas vincendas e da decisão exarada pelo MM. Juiz nos autos.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitações nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1° do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 4º Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista n° 2421, 2° andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital “por extrato”, afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ n° 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2° do CPC. Taubaté, 19/02/2026.